



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 428

segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

## Sumário

Sumário.....	1
<b>Sumário.....</b>	<b>1</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>1</b>
<b>Jurídico .....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº 41 .....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº 42 .....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIA Nº 43 .....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 44 .....</b>	<b>3</b>
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>3</b>
<b>Jurídico .....</b>	<b>3</b>
<b>LEI Nº 1529, DE 05 DE</b>	
<b>OUTUBRO DE 2020 .....</b>	<b>3</b>
<b>“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estaduais e dá outras providencias.” .....</b>	<b>3</b>

### Poder Legislativo

### Jurídico

#### PORTARIA Nº 41

**Nomeia aprovado em concurso público.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de

suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Daniel de Castro Casagrande, em virtude de sua aprovação em 1º Lugar no Concurso Público nº 01/2019, que fora realizado por esta casa legislativa e homologado pela portaria nº 14 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, dia 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

#### PORTARIA Nº 42

**Nomeia aprovado em concurso público.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 428

segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal a Sra. Maria dos Santos Sebastião, em virtude de sua aprovação em 1º Lugar no Concurso

Público nº 01/2019, que fora realizado por esta casa legislativa e homologado pela portaria nº 14 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, dia 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santana da Vargem

## PORTARIA Nº 43

Nomeia aprovado em concurso público.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal a Sra. Alanis Carolina de Oliveira Moreira, em virtude de sua aprovação em 1º Lugar no

Concurso Público nº 01/2019, que fora realizado por esta casa legislativa e homologado pela portaria nº 14 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, dia 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santana da Vargem



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 428

segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

**PORTARIA Nº 44**

**Nomeia aprovado em concurso público.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear para o cargo efetivo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal a Sra. Larissa Oliveira Naves, em virtude de sua aprovação em 1º Lugar no Concurso Público nº 01/2019, que fora realizado por esta casa legislativa e homologado pela portaria nº 14 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, dia 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal de

Santana da Vargem

**Poder Executivo**

**Jurídico**

**LEI Nº 1529, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

*“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estaduais e dá outras providências.”*

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA vigente, Lei 1442/2017, os seguintes projetos/atividades (finalísticos):



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 428

segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
Projeto/Atividade	PRODUTO	META	MEDIDA	2020	2021	2022	2023
<b>2155 – RES SES 7155 - VEÍCULO</b>	Aplicação de recursos de resolução SES (RES SES 7155))	7100	cidadãos	55.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2156 – RES SES 5250 - POEPS</b>	Aplicação de recursos de resolução SES (RES SES 5250)	7100	cidadãos	9.000,00	0,00	0,00	0,00

municipal para o exercício de 2020, Lei

1508/2019, no valor de **R\$64.000,00**

(sessenta e quatro mil reais) nas seguintes

rubricas orçamentárias:

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	<b>2155</b>	<b>RES SES 7155 - VEÍCULO</b>	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
Total			<b>55.000,00</b>
Projeto/atividade	<b>2156</b>	RES SES 5250-2016 - POEPS	
Elemento/valor	339030	Material de Consumo	3.000,00

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 428 segunda-feira, 05 de Outubro de 2020**

Elemento/valor	339036	Serv. Pessoa Física	3.000,00
Elemento/valor	339039	Serv. Pessoa Jurídica	3.000,00
Total			<b>9.000,00</b>
TOTAL GERAL			<b>64.000,00</b>

**Art. 3º** - Conforme contido no inciso II, §1º, artigo 43, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da Resolução SES-MG 7155, de 15 de julho 2020 (R\$55.000,00) e da RES SES 5250/2016 (R\$9.000,00).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de outubro de 2020.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO**  
**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-**  
**FINANCEIRO**

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA:**

Projeto de Lei 19 de 16 de setembro de 2020, que “**Cria Projeto Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estaduais e dá outras providências.**”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações inseridas no Orçamento vigente através de créditos especiais.

**IMPACTO NO**

**ORÇAMENTO/2020/2021/2022:**

- Reflexo financeiro de R\$64.000,00 em 2020 e sem reflexo nos demais exercícios uma vez que serão executados totalmente em 2020..

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 16 de setembro de 2020.

**SILVIO CÉSAR MIRANDA**  
**RENATO TEODORO DA SILVA**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 428**

**segunda-feira, 05 de Outubro de 2020**

Contador CRC-MG 46.694

Prefeitura Municipal de Santana da

Prefeito Municipal

Vargem - MG, 16 de setembro de 2020.

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO

## ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar  
nº 101/2000)

**RENATO TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

### **OBJETO DA DESPESA:**

Projeto de Lei 12 de 15 de junho de 2020, que “**Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2020, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências estaduais e dá outras providencias.**””

**Conteudista Câmara:** Ruitter Silva de Oliveira – MASP: 50

**Conteudista Licitações:** Júlio Cesar Botelho – MASP: 114

### **FONTE DE CUSTEIO:**

Dotação próprias inseridas no orçamento vigente, através de créditos especiais.

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.